



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933
abmes@abmes.org.br www.abmes.org.br www.abmeseduca.com

Of. Circ. Pres. ABMES nº 001/2015

Brasília, 9 de janeiro de 2015.

Prezados Associados,

As Portarias Normativas nº 21, 22 e 23, publicadas pelo Ministério da Educação (MEC) no mês de dezembro de 2014, introduziram mudanças importantes no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), cujos impactos têm gerado, de um lado, demandas de consultas dos nossos associados e, de outro, análises por parte da diretoria, das equipes técnicas e de consultores da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).

Com base nas análises, podemos afirmar que as disposições contidas nas mencionadas portarias terão como consequências:

- causar sérias limitações na política e nos projetos de inclusão social e educacional no país;
- comprometer o alcance das metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE) para o ensino superior, prejudicando sobremaneira a política de inclusão social do Governo Federal;
- desacelerar o ritmo de implementação do Fies, uma vez que a maioria dos alunos que recorrem ao Fundo são os menos favorecidos economicamente e, dentro dessa realidade, ficarão limitados para solicitar o crédito; e
- causar grande insegurança às instituições de ensino superior que aderiram ao Fies.

Tendo em vista o exposto, a ABMES, com base na premissa de que as políticas públicas voltadas à educação não devam sofrer restrições, encontra-se



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933
abmes@abmes.org.br www.abmes.org.br www.abmeseduca.com

no momento em contato permanente com MEC e com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) visando expor os problemas e solicitar providências para equacionar a situação provocada pelas alterações introduzidas pelas Portarias Normativas MEC nº 21, 22 e 23/2014.

Nesse processo, a ABMES uniu seus esforços aos do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Privado, do qual faz parte, bem como aos de outras instituições representativas do setor, com o propósito de, em última análise, fortalecer e legitimar as negociações com o Poder Público.

Atenciosamente,

Gabriel Mario Rodrigues

Secretário Executivo